



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 101/2015  
(Ao Projeto de Lei Nº EM- 062/2015)

## **Emenda Modificativa**

1) Acrescentar na Classificação Orçamentária – Quadro de Detalhamento de Despesas – página 13, na dotação orçamentária 02.03.01.20.782.0004.2263 – Conservação de Pontes, Mata-burros e estradas rurais – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 333, o valor de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais).

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 18:

02.05.01.26.781.0012.2333 – Ampliação e Manutenção do Aeroporto.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais).

## **JUSTIFICATIVA**

A referida emenda que solicitamos de V.Exa., é de suma importância para que fazer a devida manutenção nas pontes, mata-burros e estradas rurais .

Divinópolis, 14 de outubro de 2015.

**Vereador Hilton de Aguiar**  
**PMDB**